



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DECRETO MUNICIPAL 1212/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO ENVELOPES

ATA Nº 001/2020.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

OBJETO: Credenciamento para autorização de empresas para processar os serviços, a serem ofertados aos terceiros contribuintes, de solução de meios de pagamentos por cartão de crédito e débito, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários, débitos não tributários e, obrigações devidas junto ao Município de Curitiba, com posterior repasse dos valores recebidos aos cofres Municipais, conforme especificações que constam no edital de embasamento do Credenciamento do Chamamento Público nº 001/2020 - SMAP.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público, designada pelo Decreto Municipal nº 1212/2019, com a participação dos membros Leandro Vergara Raimundi (Presidente), Paulo Celso Pereira Vianna Júnior, Carlos Antonio Lesskiu, Sandra Terezinha Pereira dos Santos e Mariliz da Luz Borba Soppa, para dar continuidade aos procedimentos referentes ao Chamamento Público nº 001/2020 - SMAPT. Estavam presentes na sessão além dos membros que assinam a presente ata, as empresas ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A., ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI, ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS EIRELI, BMG GRANITO SOLUÇÕES EM PAGAMENTO S.A., CREDAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA e VAMOS PARCELAR PAGAMENTO E CORRESPONDENTE LTDA.. O presidente da Comissão Especial de Chamamento Público procedeu a abertura dos envelopes e em ato contínuo, o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão presentes que rubricassem os documentos apresentados. Facultou também aos representantes das empresas presentes a realização de igual procedimento. A Comissão especiais verificou que a empresa BMG GRANITO SOLUÇÕES EM PAGAMENTO S.A: 1- não apresentou os originais dos documentos fls. 32 a 52 (numeração da Comissão Especial) da Ata de Assembleia Geral Extraordinário de 09/01/2019. 2- neste mesmo documento apresentado no envelope lacrado, faltou a página 22 do documento (numeração da empresa consta páginas 21 e 23 (numeração da Comissão Especial fls. 52 e 53); 3- não apresentou originais da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/04/2019, fls. 1 a 5 numeração empresa (61 a 65, numeração da Comissão Especial); 4 – nem o original do Termo de Posse de Membro do Conselho de Administração, Adriano Alinena Del Grande (fls. 66 Comissão Especial). No julgamento a Comissão Especial levará em conta o Item 4.1 do edital de embasamento, com relação a apresentação de originais. Foi perguntado se alguém desejaria se manifestar e fazer constar alguma observação na presente ata, porém não houve manifestação. O Presidente da Comissão informou que o resultado oficial será divulgado no dia 07 de julho de 2020, por meio de publicação no DOM e no site oficial do Município. Após a publicação do resultado, fica aberto o prazo recursal de 5 dias, ou seja, até às 18h do dia 14 de julho de 2020. Após este prazo, não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado para parecer jurídico quanto à homologação e



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DECRETO MUNICIPAL 1212/2019**

adjudicação do resultado. Após os representantes das empresas credenciadas serão convocados oficialmente para a assinatura do Termo de Credenciamento. Os presentes receberam cópia da presente Ata assinada. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lida por mim, Leandro Vergara Raimundi, assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Leandro Vergara Raimundi
Presidente

Paulo Celso Pereira Vianna Jr
Membro

Mariliz da Luz Borba Sóppa
Membro

Sandra Terezinha Pereira dos Santos
Membro

Empresa	Representante	Rg	Assinatura	Telefone